



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Protocolo N° 546/125  
21 MAR 2025  
Assinatura:

**INDICAÇÃO N°153/2025**

*Darlei Gomes de Moraes, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a necessidade de ter um pediatra 24 horas no pronto socorro de Arrozal.*

**JUSTIFICATIVA:**

*A presença do pediatra 24 horas não apenas aumenta a disponibilidade de profissionais especializados, mas também contribui para a redução do tempo de deslocamento até o Hospital Flávio Leal, assegurando que as crianças recebam diagnósticos e tratamentos de forma mais rápida e eficaz.*

*SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2025.*

**DARLEI GOMES DE MORAES**  
*Vereador*